

Manual do Candidato

VESTIBULAR AGENDADO 2024

UMFG
F a c u l d a d e

**COMISSÃO ORGANIZADORA
CONCURSO VESTIBULAR AGENDADO 2024 - UMFG**

Coordenador Geral

Prof. Dr. Rogério Tiyo

Membros da Banca

Profa. Ma. Beatriz Negrelli da Silva

Profa. Ma. Bruna Bernardi Maia

Profa. Dra. Emília Maria Barbosa Carvalho Kempinski

Profa. Dra. Nagila Giovanna Silva Vilela

Prof. Dr. Rogerio Lavanholi

Prof. Me. William Roberto Pelissari

MENSAGEM DO DIRETOR GERAL

Caro(a)s Candidato(a)s,

*É com grande alegria que recebemos a sua intenção de realizar seu curso superior na **UMFG**; você fez uma excelente escolha!*

*A **UMFG Educacional LTDA S/S** tem o compromisso de ser a Instituição de Ensino Superior que levará você, futuro estudante universitário, para um novo universo de conhecimento que vai **muito além da teoria!***

Estamos preparando o melhor para recebê-lo(a)s!

Desejamos a todos uma boa prova!

Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral

SUMÁRIO

1 CRONOGRAMA VESTIBULAR AGENDADO - UMFG	4
2 CURSOS E VAGAS OFERTADAS.....	4
3 MENSALIDADES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.....	5
4 INSCRIÇÕES.....	6
5 TAXA DE INSCRIÇÃO	8
6 PROVAS.....	8
7 CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO.....	9
8 MATRÍCULAS.....	10

1 CRONOGRAMA VESTIBULAR AGENDADO 2024 - UMFG

O **Concurso Vestibular Agendado 2024 - UMFG** tem suas regras estabelecidas no **Edital 016 de 22 de dezembro de 2023**, disponível no website www.umfg.edu.br.

O quadro a seguir, apresenta um sumário de datas e eventos referentes ao **Concurso Vestibular Agendado 2024 - UMFG**.

FASES	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	Início: 03/01/2024 Término: 02/02/2024	03/01 - A partir das 12h 02/02 – Até as 20h
Data limite para solicitação de atendimento especial durante as provas	Até dois dias úteis antes da data da prova agendada pelo candidato	Até às 16h
Divulgação do resultado	No dia seguinte ao de realização da prova.	Até às 16h00
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	Início: 03/01/2024 Término: 02/02/2024	11h às 21h
Início das aulas dos Cursos de Graduação UMFG	05/02/2024	19h

2 CURSOS E VAGAS OFERTADAS

O **Concurso Vestibular Agendado 2024 - UMFG** é regulamentado pelo **Edital 016 de 22 de dezembro de 2023**, e por este manual, visando o preenchimento de vagas para os cursos de graduação presenciais e na modalidade a distância, devidamente autorizado pelo Ministério da Educação e ofertados pela **UMFG**, a saber:

Curso	Turno	Vagas Anuais	Integralização	Modalidade
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	40	4 anos (8 períodos)	Bacharelado
AGRONOMIA	Noturno	40	5 anos (10 períodos)	Bacharelado
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noturno	20	2,5 anos (5 períodos)	Tecnológico
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	40	4 anos (8 períodos)	Bacharelado

ENGENHARIA CIVIL	Noturno	40	5 anos (10 períodos)	Bacharelado
FISIOTERAPIA	Noturno	40	5 anos (10 períodos)	Bacharelado
MODA	Noturno	40	4 anos (8 períodos)	Bacharelado
PSICOLOGIA	Noturno	40	5 anos (10 períodos)	Bacharelado
GESTÃO DA QUALIDADE	EAD	200	2 anos	Tecnológico
LOGÍSTICA	EAD	200	2 anos	Tecnológico
MARKETING	EAD	200	2 anos	Tecnológico

3 MENSALIDADES DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Na tabela abaixo encontra-se o valor da parcela para o primeiro semestre de 2024.

O valor informado como “Valor da Parcela” refere-se ao valor de cada uma das 6 parcelas do primeiro semestre de 2024. Quando o pagamento for realizado até a data de vencimento será concedido desconto de 20% na forma de “Desconto por Pontualidade (20%)”.

ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) - 1º período - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 830,57
Desconto por Pontualidade (20%)	- R\$ 166,11
Valor Líquido com Desconto	R\$ 664,46
AGRONOMIA (Bacharelado) - 1º período - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.897,35
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 379,47
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.517,88
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico) - 1º período - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 983,78
Desconto por Pontualidade (20%)	- R\$ 196,76
Valor Líquido com Desconto	R\$ 787,02
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) - 1º período - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 830,57
Desconto por Pontualidade (20%)	- R\$ 166,11
Valor Líquido com Desconto	R\$ 664,46
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) - 1º e 3º períodos - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.454,57
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 290,91
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.163,66
FISIOTERAPIA (Bacharelado) - 1º período - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.606,53

Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 321,30
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.285,23
MODA (Bacharelado) - 1º período - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 882,02
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 176,40
Valor Líquido com Desconto	R\$ 705,62
PSICOLOGIA (Bacharelado) - 1º período - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.644,00
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 328,80
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.315,20
GESTÃO DA QUALIDADE ou LOGÍSTICA ou MARKETING (Tecnológico) - EAD	
Valor da Parcela*	R\$ 237,37
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 47,47
Valor Líquido com Desconto	R\$ 189,90

4 INSCRIÇÕES

As inscrições para o **Concurso Vestibular Agendado 2024 – UMFG** serão realizadas **exclusivamente pela internet** no endereço eletrônico: www.umfg.edu.br, mediante o preenchimento do **formulário eletrônico de inscrição**, disponível **ano período de 03 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024**, na opção **“VESTIBULAR AGENDADO 2024”** ou pop-up **“Vestibular Agendado 2024 – Inscrições abertas”**, até o limite de vagas remanescentes existentes.

A seguir, o(a) candidato(a) preencherá um formulário eletrônico, informando:

- I. Informações pessoais e de domicílio
- II. Sobre a necessidade de atendimento especial
- III. Sobre a intenção do(a) candidato(a) em optar pelo programa de prorrogação de pagamento da UMFG (PPP UMFG), para adiar para após a conclusão do curso o pagamento de até 60% do valor da mensalidade, em caso de aprovação e matrícula

Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) terá a geração do boleto bancário correspondente à **taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00** (veja mais a respeito no item TAXA DE INSCRIÇÃO).

Finalizada a inscrição, o(a) candidato(a) receberá no e-mail informado na ficha de inscrição, a senha para acessar o **“PAINEL DO(A) CANDIDATO(A)”**, onde poderá obter informações sobre todos os passos seguintes e documentos relacionados ao **Concurso Vestibular Agendado 2024 - UMFG**.

Inscrições de candidato(a)s com necessidades especiais

O(A)s candidato(a)s portadore(a)s de necessidades especiais, ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas, deverão indicar sua necessidade no ato da inscrição, pela opção “**SIM**” e a seguir relatar qual o atendimento especial requerido para realização das provas no campo próprio da ficha de inscrição. O laudo médico ou atestado médico expedido a partir de 01/01/2023, que justifica o pedido de atendimento especial, deverá ser encaminhado via e-mail para consultoriaeducacional@umfg.edu.br, até **DOIS (2) DIAS** que antecedem a realização da prova. O pedido de atendimento especial será analisado e julgado pela **Concurso Vestibular Agendado de 2024 - UMFG** e a comunicação do resultado ao requerente se dará via e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

Os casos extraordinários, como lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa, ou casos que demandem alguma necessidade emergencial **OCORRIDO NOS DIAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, desde que solicitados até **DOIS (2) DIAS** que antecedem sua realização, terão os pedidos analisados e a comunicação do resultado ao requerente se dará via e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

IMPORTANTE:

O(A) candidato(a) que não conseguir ou não puder efetivar sua inscrição pela internet, poderá realizá-la diretamente na Secretaria Acadêmica da UMFG.

A UMFG não se responsabilizará por inscrição não processada ou não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), assumindo as consequências de eventuais erros de preenchimento. Assim, os atos previstos no Edital 016 de 22 de dezembro de 2023 poderão ser anulados a qualquer tempo, caso seja constatada a inidoneidade das informações prestadas e dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a), em relação a este, sem prejuízo dos demais.

É dever incondicional do(a) candidato(a) acompanhar todas as fases e publicações realizadas neste processo seletivo, na forma acima, ficando ciente que a UMFG não se obriga a realizar qualquer comunicação por meio diverso, ainda que eventualmente o faça em determinado momento.

Ao concluir sua inscrição no **Concurso Vestibular Agendado 2024 - UMFG**, o(a) candidato(a) FIRMA DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL 016 de 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

5 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. Para o pagamento, ao final das etapas de inscrição, **será gerado um boleto bancário**, não sendo aceita nenhuma outra forma de pagamento.

O pagamento do boleto deverá ser realizado **exclusivamente na rede bancária** credenciada. O simples agendamento em instituição bancária não serve como comprovante de pagamento.

A inscrição somente será efetivada e considerada válida após a confirmação de pagamento.

Segunda via do boleto bancário

Caso necessário, o(a) candidato(a) poderá obter segunda via do boleto bancário referente à taxa de inscrição, via contato de WhatsApp pelo número **(44) 9 9114-6296** ou através do e-mail consultoriaeducacional@umfg.edu.br.

IMPORTANTE:

Guarde seu comprovante de pagamento para eventual necessidade de comprovação no dia da prova.

A taxa de inscrição não será restituída, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

6 PROVAS

O **Concurso Vestibular Agendado 2024 - UMFG** será realizado na Faculdade UMFG, LOCALIZADA NA RODOVIA PR 082, Km 468, Lote 45/46, GLEBA

RIBEIRÃO, NA CIDADE DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87200-000, NA DATA E HORÁRIO PREENCHIDOS PELO(A) CANDIDATO(A) NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

Para a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá estar obrigatoriamente munido(a) de documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação).

IMPORTANTE:

As provas terão duração máxima de 2h (duas horas).

O não comparecimento ao local da prova, no dia e horário agendado, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a); havendo interesse o(a) candidato(a) deverá realizar novo agendamento para realização da prova.

Composição da prova

O **Concurso Vestibular Agendado 2024 - UMFG** será composto por uma **REDAÇÃO** e um **questionário socioeducativo**. A prova **DISSERTATIVA** de redação, com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, avaliará a capacidade do(a) candidato(a) de acordo com a adequação ao tema proposto.

O(A) candidato(a) que não atingir a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova de redação, estará **reprovado**.

A redação redigida pelo(a) candidato(a) será avaliada a partir do conteúdo (temática e cumprimento ao comando), e forma (organização textual e desempenho linguístico).

7 CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s, no limite das vagas remanescentes existentes.

O resultado da prova de seleção será informado ao(à) candidato(a) a partir do dia seguinte ao de realização da prova, contendo sua pontuação final e situação no processo de seleção (APROVADO ou REPROVADO).

Ao tomar ciência de sua aprovação no processo seletivo, o(a) candidato(a) estará apto(a) a realizar sua matrícula no curso superior de primeira opção, recebendo para tanto, informações sobre os documentos obrigatórios para sua realização e valores.

8 MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas de **segunda a sexta-feira**, das 11h às 21h e aos sábados das 8h às 12h.

O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão comparecer na UMFG para realização de matrícula, acompanhado(a)s de seus fiadores e seus respectivos cônjuges, munido(a)s da documentação necessária para realização da matrícula, em até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação da aprovação.

Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou comparecendo, mas não apresentar toda a documentação exigida.

Matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s

Para a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar a documentação abaixo especificada e prestar garantia pessoal e solidária quanto aos encargos educacionais assumidos.

A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) depende:

- I. Do pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade de 2024, conforme tabela de preços que consta no ANEXO I do Edital 016 de 22 de dezembro de 2023 e neste Manual do Candidato;
- II. Apresentação de TODA a documentação abaixo especificada;
- III. Assinatura dos documentos fornecidos pela UMFG.

Documentos do(a) candidato(a) para matrícula

- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso)
- 1 Cópia legível do CPF
- 1 Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento
- 1 Cópia legível do título de eleitor (frente e verso)
- Certidão de quitação eleitoral¹
- Atestado de vacina²
- 1 Cópia legível do certificado de reservista (sexo masculino)

- 1 Cópia legível do comprovante de residência atual (água, luz ou telefone)
- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio³
- 1 Cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda) do candidato ou do responsável legal
- Informar no ato da matrícula um e-mail válido e em uso

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha cursado o ensino médio ou graduação em Instituição de Ensino Estrangeira, deverá apresentar tradução juramentada dos documentos solicitados.

FIADOR: Todo candidato deve ter obrigatoriamente no mínimo um fiador.

- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso)
- 1 Cópia legível do CPF
- 1 Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento
- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso) do(a) cônjuge
- 1 Cópia do CPF do(a) cônjuge
- 1 Cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda)
- 1 Cópia legível do comprovante de residência atual (água, luz ou telefone)

CANDIDATOS DE TRANSFERÊNCIA OU PORTADOR DE DIPLOMA

Além dos documentos acima, apresentar no ATO DA MATRÍCULA:

- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Diploma de graduação
- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Histórico Escolar da graduação
- Ementas originais emitidas pela IES de origem

ATENÇÃO: é imprescindível a apresentação de todos os documentos para que o processo de matrícula seja efetivado.

¹ Pode ser emitida no Cartório Eleitoral ou pelo site:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

² Solicitar junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro em que você reside.

³ Caso ainda não tenha concluído o Ensino Médio ou o Curso Profissionalizante, apresentar **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO** com a data prevista de término do curso.

Por ocasião da matrícula, deverão ser preenchidos pelo(a)s candidato(a)s os seguintes documentos:

- **Requerimento de Matrícula Inicial**, em 01 (uma) via, com a assinatura do(a) candidato(a) e seu representante legal, se menor de idade.
- **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, em 02 (duas) vias, com a assinatura do(a) candidato(a) e seu representante legal, se menor de idade; devedor(es) solidário(s) e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) e/ou companheiro(s).
- **Cadastro do Estudante UMFG**, com a assinatura do(a) candidato(a) e seu representante legal, se menor de idade.
- **Cadastro do Devedor Solidário**, com a assinatura do(s) devedor(es) solidário(s) e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em).

A efetivação da matrícula será objeto de análise pela Comissão de Vestibular, podendo ser homologada ou não pela Diretoria Geral.

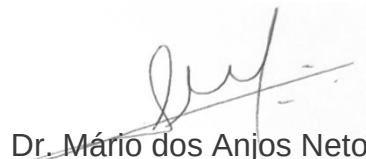
IMPORTANTE:

A não entrega de todos os documentos exigidos, bem como no caso de restrição ao crédito verificado em nome devedor solidário, poderá implicar no indeferimento da matrícula. Fica, portanto, o(a) candidato(a) ciente que a consulta será realizada pela UMFG.

A UMFG reserva-se no direito de não manter a oferta do curso, caso não seja atingido o **preenchimento mínimo de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas**, após o término do período de matrícula. Nesse caso, a **UMFG** tornará público em seus murais internos, por meio de Edital, e no **PAINEL DO(A) CANDIDATO(A)** e em seu website www.umfg.edu.br, a decisão de não oferecer o curso e o(a) candidato(a) deverá requerer junto ao setor da tesouraria da **UMFG** a devolução da importância paga no ato da matrícula, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação.

Os casos omissos serão solucionados em primeira instância pela **Comissão Organizadora do Concurso Vestibular Agendado 2024 - UMFG** e em segunda e última instância pela **Diretoria Geral da UMFG**.

Publique-se.


Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral